

LEI MUNICIPAL Nº. 0523/2008.

CRIA, EMANCIPA, DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILDA KOICHEMBOERGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei...

Artigo 1º. Fica emancipada, passando a fazer parte da malha viária do Município, a estrada ora denominada Maranhão Rico, numa extensão de 13, 835 km.

Artigo 2º. A Estrada Maranhão Rico, tem início partindo da sede da Vila Mutum com a seguinte coordenada geográfica -09 23' 10.87094" -57 13' 27.78905", passando pelo Novo Planeta, Paulistão, finalizando com a seguinte coordenada geográfica -09 20' 47.62789 -57 19' 05.16127" .

Artigo 3º. O Município de Apiacás ficará responsável pela manutenção e conservação, bem como, pela sinalização da referida estrada.

Artigo 4º. O Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deverá adotar medidas necessárias para segurança do transporte rodoviário de veículos e pessoas.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal em, 17 de Dezembro de 2008.

SILDA KOICHEMBOERGER
-PREFEITA MUNICIPAL-